

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES**, Agente Administrativo, Matrícula 3328, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 130/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002003 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA GOMES LEONIDIO**, Docente I, Matrícula 10395, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**AUTOS DE ADVERTÊNCIA - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 1322**

Infrator: DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ANGRA DOS REIS LTDA.

CNPJ/CPF: 18.242.999/0001-40.

Endereço: Rua do Comércio, nº 30, Centro, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 6909 e julgado em processo administrativo sanitário nº SEI202415000954.

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 1327

Infrator: ANDREIA DALVA DE CERQUEIRA.

CNPJ/CPF: 44.226.695/0001-08.

Endereço: Rua Arcebispo Santos, nº 17, Centro, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 6873 e julgado em processo administrativo sanitário nº SEI202415002170.

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 1326

Infrator: CERQUEIRA AÇOUGUE NOVA ANGRA LTDA.

CNPJ/CPF: 52.752.339/0001-48.

Endereço: Av. Itaguaí, nº 14, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 33463 e julgado em processo administrativo sanitário nº SEI202415002576.

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 1328

Infrator: FRADE VET ARTIGOS VETERINÁRIOS LDTA ME.

CNPJ/CPF: 26.629.339/0001-45.

Endereço: Av. Carlos Souza Gomes Borges, sn, Frade, Angra dos Reis, RJ.

O Termo de Advertência foi fundamentado com base na lei municipal nº 3208/2013, c/c lei federal nº 6437/77, pelo fato qualificado no auto de infração nº 6876 e julgado em processo administrativo sanitário nº SEI202415002173.

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº: 354

Infrator: SUPERMERCADO DEMAR LTDA.

CNPJ/CPF: 44.027.177/0001-57.

Endereço: Rua Sete de Abril, nº 956, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, RJ.